



PORTARIA nº 055/2019

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberaba e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei n. 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO n. 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

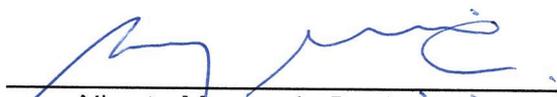
Art. 1º - Nomeia os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Uberaba, nos termos da Portaria 129/2017:

- Ana Patrícia Morais, CROMG nº 16693, Frutal – MG;
- Bruna Bizone de Queiroz Oliveira Pamplona, CROMG nº 35039, Iturama-MG;
- Flávio de Souza Borges, CROMG nº 27982, Ibiá – MG.

Artigo 2º - Os profissionais nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG n. 129/2017.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.



Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente